



Objetivo do Fundo:

O XP Log FII tem como objetivo auferir ganhos pela aquisição, para exploração comercial, de empreendimentos preponderantemente na área logística e industrial.

Informações Gerais:

Início do Fundo:

Jun.2018

CNPJ:

26.502.794/0001-85

Código B3 / ISIN:

XPLG11 / BRXPLGCTF002

Patrimônio Líquido:

R\$ 365.748.885

Número de Cotistas:

19.886

Categoria ANBIMA – Foco de Atuação:

FII de Renda Gestão Ativa – Logístico

Gestor:

XP Gestão de Recursos Ltda.

Administrador:

Vórtx DTVM Ltda.

Taxa de Administração:

0,12% a.a., sendo 0,95% a.a, escalonado conforme regulamento, menos desconto de 0,82% na taxa de gestão, válido até 31 de maio de 2019, por decisão do Gestor.

Taxa de Performance:

20% do que exceder o *benchmark*

Benchmark:

IPCA + 6,0% a.a.

Tributação:

Pessoas físicas que detêm volume inferior a 10% do total do fundo, desde que o fundo possua, no mínimo, 50 cotistas e suas cotas sejam negociadas exclusivamente em Bolsa ou mercado de balcão organizado (Lei 11.196/05), são isentas de Imposto de Renda nos rendimentos distribuídos e tributadas em 20% de Imposto de Renda sobre eventual ganho de capital na venda da cota

Comentário do Gestor

Neste mês de abril de 2019, foi anunciada a distribuição de R\$ 0,68/cota, o que resulta no *dividend yield* anualizado de 8,16% em relação à cota de emissão (R\$ 100,0). Conforme comunicado a mercado de 06 de setembro de 2018, o Gestor abdicou, até o momento, integralmente de sua remuneração em prol da distribuição de R\$ 7,0/cota nos 12 primeiros meses do Fundo.

Com relação ao portfólio investido, o gestor realiza visitas recorrentes nos imóveis investidos e possui estreito relacionamento com os locatários a fim de identificar prontamente a necessidade de execução de obras corretivas e preventivas com vistas à manutenção de seu ótimo estado de conservação.

Ressaltamos que, desde sua constituição, o Fundo permanece com ocupação de 100,0% da área disponível para locação dentro de seu portfólio e não possui histórico de inadimplência dos locatários no que tange ao pagamento dos aluguéis.

O gestor monitora ativamente oportunidades para realização de aquisições estratégicas pelo Fundo.

Distribuição de Rendimentos

A distribuição de R\$ 0,68 por cota comunicada no último dia útil do mês de abril será realizada em 15/05/19 para os detentores de cotas do Fundo em 30/04/19, a qual está alinhada com o previsto nas projeções divulgadas no comunicado de 06 de setembro de 2018.

No semestre, foi distribuído montante superior a 95% dos lucros apurados segundo o regime de caixa, evidenciando a conformidade da política de distribuição de rendimentos do Fundo com a legislação vigente (Art. 10 da Lei 8.668/93) que determina a distribuição de, no mínimo, 95% do resultado financeiro semestral.

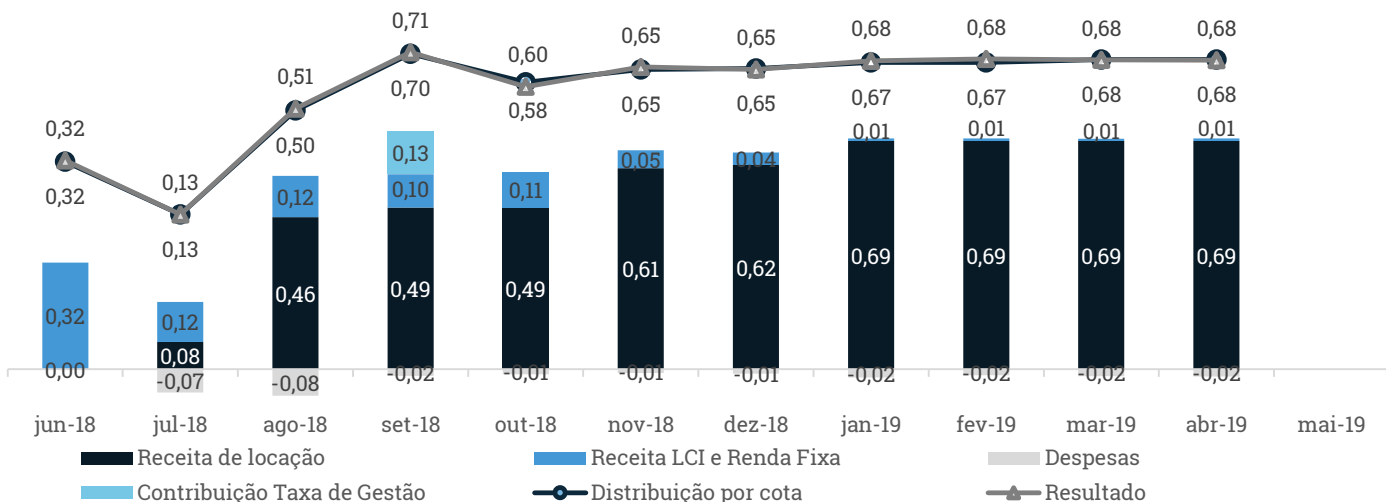
Fluxo Financeiro	abr/19	2019	12 meses
Receitas¹	2.562.960	10.252.961	23.542.387
Receita de Locação	2.536.417	10.145.669	20.231.899
Lucros Imobiliários	0	0	0
Receitas FII	0	0	0
Receitas CRI	0	0	0
Receita LCI e Renda Fixa	26.542	107.292	3.310.488
Despesas²	-80.418	-315.256	-591.299
Despesas Imobiliárias	0	0	0
Despesas Operacionais	-80.418	-315.256	-591.299
Reserva de Contingência	0	0	0
Resultado	2.482.541	9.937.705	22.951.088
Rendimento distribuído	2.489.582	9.885.105	22.871.629
Distribuição média por cota	0,68	0,68	0,57

¹Receitas de Locação: considera os ganhos provenientes de aluguéis, aluguéis em atraso, adiantamentos, multas e receitas auferidas na exploração de espaços comerciais dos empreendimentos. Lucros Imobiliários: diferença entre valor de venda e valor do ativo imobiliário registrado nas demonstrações financeiras do fundo. Receitas CRI: considera os pagamentos periódicos de juros remuneratórios e atualização monetária realizados pelos devedores. Receitas FII: considera rendimentos distribuídos, ganhos e perdas de capital. Receitas LCI e Renda Fixa: apurada quando da liquidação financeira em caso de resgates realizados dentro do mês de referência e sem a liquidação financeira de aplicações não resgatadas - hipótese em que o rendimento líquido é obtido considerando, em sua apuração, as alíquotas de impostos aplicáveis.

²Despesas Imobiliárias: vinculadas diretamente aos imóveis, como, por exemplo, IPTU, água, energia, condomínio, seguros, reembolsos, entre outros. Despesas Operacionais: relacionadas propriamente ao Fundo, incluindo taxa de administração, assessoria técnica, imobiliária e contábil, honorários advocatícios, taxas da CVM, SELIC, CETIP e B³, Imposto de Renda sobre ganho de capital, entre outros. Reserva de Contingência: reserva para um evento incerto no futuro.

Fonte: XP Asset.

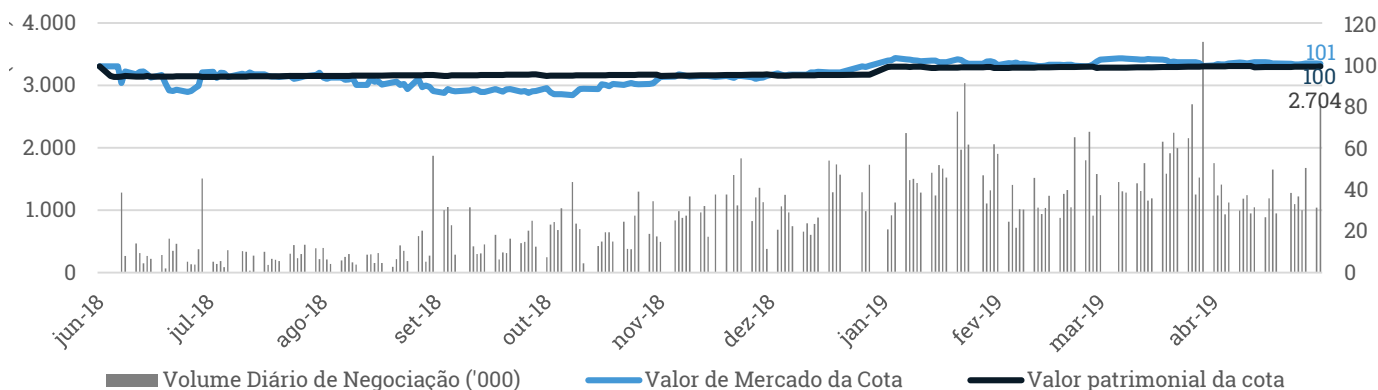
A seguir, pode-se observar a composição do resultado financeiro³ e a distribuição por cota nos últimos 12 meses:



³O resultado financeiro é calculado com base no regime de caixa.
Fontes: Vórtx e XP Asset Management

Evolução do Valor da Cota e Volume Médio Diário de Negociação

Abaixo, observa-se a representação gráfica da comparação entre a evolução histórica do valor de mercado e patrimonial da cota e o volume médio diário de negociação das cotas desde o início do Fundo⁴:



⁴Redução no valor patrimonial decorrente do reembolso de despesas incorridas no procedimento de oferta.
Fontes: B3 / Bloomberg.

Liquidez

As cotas do Fundo são listadas em bolsa para negociação secundária sob o código XPLG11. Ocorreram 263.035 negociações no período, movimentando um volume de R\$26,6 milhões.

A liquidez média diária na bolsa foi de R\$1.266 mil e a cotação no mercado secundário fechou o mês a R\$ 101,20 por cota.

XP Log FII	abr-19	2019	12 meses
Presença em pregões	100%	100%	100%
Volume negociado	26.594.148	119.906.733	204.827.855
Número de Negócios	263.035	1.177.960	2.087.669
Giro (% do total de cotas)	7,2%	32,2%	58,1%
Valor de mercado			370.508.380
Quantidade de cotas			3.661.150

Fontes: B3 / Bloomberg.

Rentabilidade

A TIR é calculada com base no fluxo de caixa que considera os rendimentos mensais recebidos e a variação do valor da cota no período para efeito de desinvestimento, sendo que os rendimentos são reinvestidos no próprio fluxo e não é considerada a incidência de tributação sobre o ganho de capital.

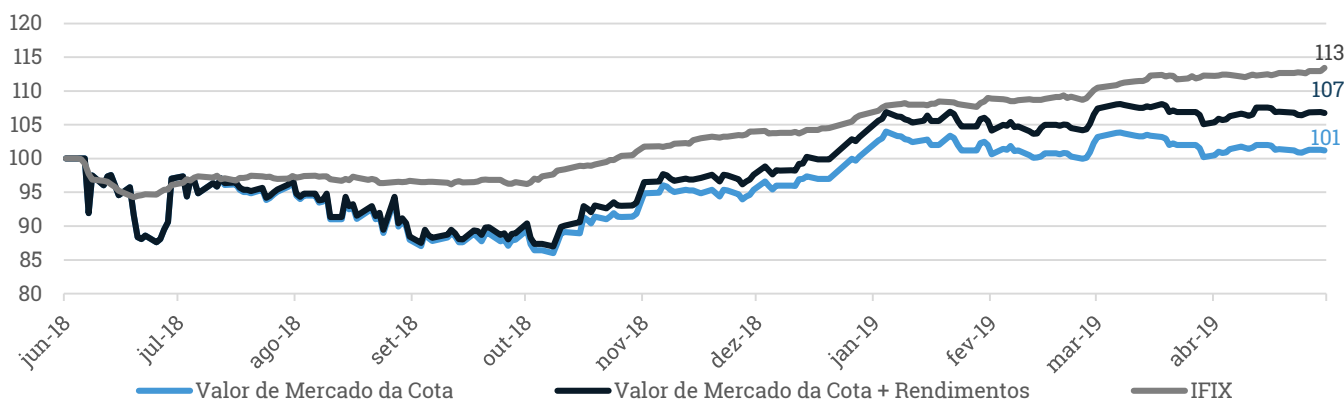
O retorno total bruto representa o somatório dos rendimentos com o ganho de capital bruto, sem considerar o reinvestimento da renda no fluxo e a tributação pertinente. Para efeito de comparação, é utilizado o Índice de Fundos Imobiliários calculado pela B3 (IFIX), que indica o desempenho médio das cotações dos fundos imobiliários negociados na Bolsa.

XP Log FII	abr-19 ⁵	2019 ⁶	12 meses ⁷
Patrimônio Líquido	365.748.885	364.798.661	355.228.525
Valor Patrimonial da Cota	99,90	99,64	97,03
Valor Mercado da Cota	101,20	101,83	96,23
Ganho de capital bruto	1,69%	1,56%	1,20%
TIR Bruta (% a.a.)⁸	22,17%	11,38%	7,66%
Retorno Total Bruto	2,36%	4,22%	6,45%
IFIX	1,01%	6,63%	13,38%
Diferença vs IFIX	1,35%	-2,41%	-6,93%

⁵Valor de fechamento. ⁶Média do período. ⁷Média do período. ⁸Taxa anualizada. Para o cálculo da TIR Bruta apresentada nas colunas de "abr-19", "2019" e "12 meses" foi considerada a aquisição hipotética da cota do fundo no último dia útil do mês anterior para "abr-19", na data de 28-dez-18 para "2019" e na data de início do Fundo (IPO) para "12 meses" e o desinvestimento em 30 de abril de 2019.

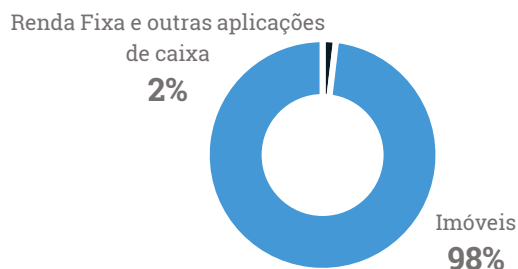
Fontes: ANBIMA / B3 / Bloomberg / XP Asset.

O gráfico abaixo compara a série histórica acumulada do Índice de Fundos de Investimento Imobiliários (IFIX) em relação ao valor da cota e aos rendimentos distribuídos desde o início do Fundo⁹:



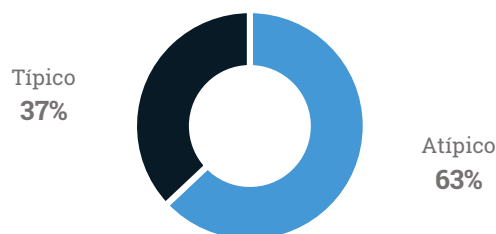
Portfólio

Investimento por classe de ativo (% de ativos)



Fonte: XP Asset Management

Tipologia dos contratos (% da receita imobiliária¹⁰)

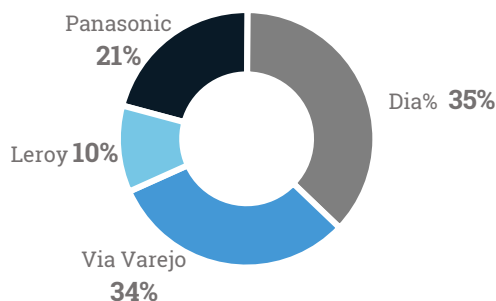


¹⁰Considera o recebimento do aluguel nominal integral.
Fonte: XP Asset Management

Portfólio

Locatários

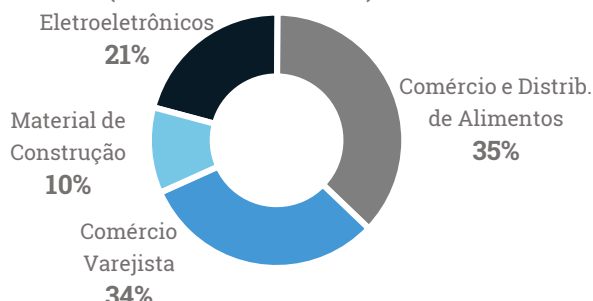
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Setor de atuação dos locatários

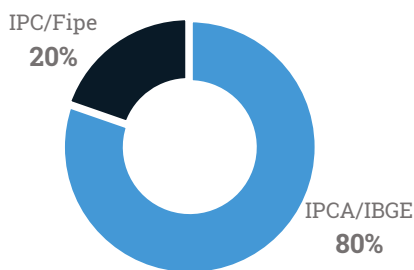
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Correção dos contratos

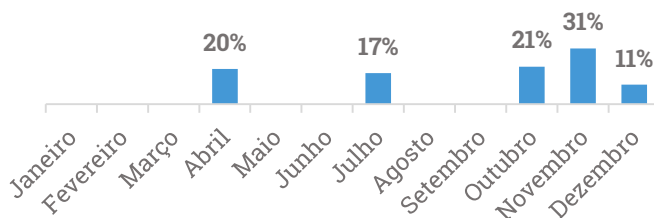
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Atualização dos contratos

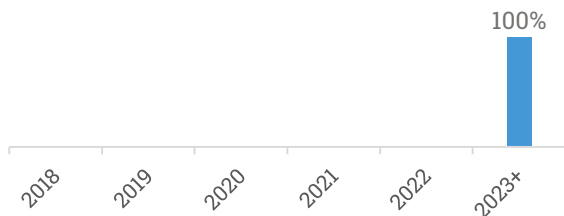
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Vencimento dos contratos

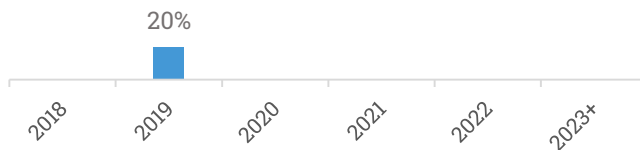
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Revisional dos contratos

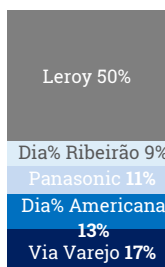
(% da receita imobiliária¹⁰)



Fonte: XP Asset Management

Ocupação física consolidada

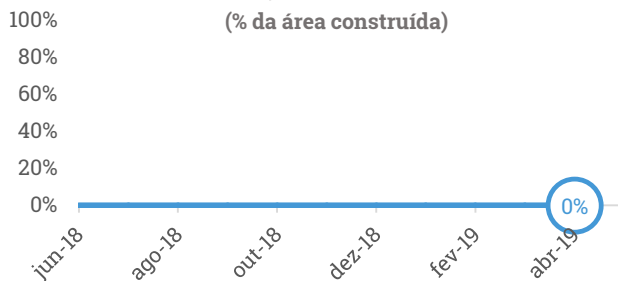
(% da área construída)



Fonte: XP Asset Management

Evolução da vacância

(% da área construída)



Fonte: XP Asset Management

Ativos Imobiliários

Itapeva, MG

CD Panasonic



Estrada Municipal do Mandu, 250

Bairro: Faz. Sta. Inês
Área construída: 23.454 m²
Participação: 100%
Vacância física: 0%
20% do Patrimônio Líquido

CD Panasonic

Panasonic do Brasil

Setor de atuação:	Eletroeletrônicos
Tipo de Contrato ¹¹ :	Atípico
Início:	ago-17
Prazo de locação (meses):	140
Vencimento:	mar-29
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste ¹² :	Outubro
Próxima revisional ¹³ :	-

¹¹A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes, limitado a 120 meses, até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão. ¹²Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de setembro de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês subsequente. ¹³Contrato de locação atípico (Art. 54-A da Lei 12.744/2012) não permite a propositura de ações revisionais de valores de locação.

Fonte: XP Asset Management

Cachoeirinha, RS

CD Via Varejo



Rua Lenine Queiróz, 333

Bairro: Distrito Industrial
Área construída: 38.410m²
Participação: 100%
Vacância física: 0%
34% do Patrimônio Líquido

CD Via Varejo

Via Varejo

Setor de atuação:	Comércio Varejista
Tipo de Contrato ¹⁴ :	Atípico
Início:	nov-15
Prazo de locação (meses):	236
Vencimento:	jul-35
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste ¹⁵ :	Novembro
Próxima revisional ¹⁶ :	-

¹⁴A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes, limitado a 216 meses, até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão. ¹⁵Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de outubro de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês subsequente. ¹⁶Idem à referência 13.

Fonte: XP Asset Management

Americana, SP

CD Dia%



Rua João de Pádula, 245

Bairro: Vila Bertini
Área construída: 30.345m²
Participação: 100%
Vacância física: 0%
19% do Patrimônio Líquido

CD Dia%

Dia%

Setor de atuação:	Comércio e Distrib. de Alimentos
Tipo de Contrato ¹⁷ :	Típico
Início:	abr-10
Prazo de locação (meses):	240
Vencimento:	mar-30
Índice de Reajuste do Contrato:	IPC/Fipe
Mês de reajuste ¹⁸ :	Abril
Próxima revisional ¹⁹ :	jul-19

¹⁷Na hipótese de rescisão motivada pela locatária, há previsão de cumprimento de aviso prévio de 180 dias e multa rescisória de 3 aluguéis vigentes proporcionais ao prazo residual do contrato. ¹⁸Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de março de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês subsequente. ¹⁹Contrato de locação típico (Lei 8.245 de 1991) permitem a propositura de ações revisionais a cada três anos com o objetivo de adequar os valores de locação aos padrões de mercado.

Fonte: XP Asset Management

Ativos Imobiliários

Ribeirão Preto, SP

CD Dia%



Via José Luiz Galvão, 1.905

Bairro: Bom Jesus
Área construída: 21.136 m²
Participação: 100%
Vacância física: 0%
14% do Patrimônio Líquido

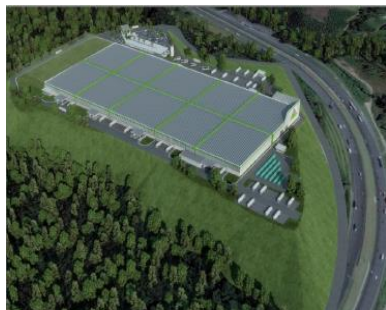
CD Dia%

Dia%	
Sector de atuação:	Comércio e Distrib. de Alimentos
Tipo de Contrato ²⁰ :	Típico
Início:	jul-13
Prazo de locação (meses):	240
Vencimento:	jul-33
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste ²¹ :	Julho
Próxima revisional ²² :	Não possui

²⁰Na hipótese de rescisão motivada pela locatária, há previsão de cumprimento de aviso prévio de 120 dias e não incidência de multa. ²¹Mês de competência. O aluguel será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de junho de cada ano. O primeiro pagamento do aluguel corrigido será realizado no mês de agosto. ²²No âmbito do Art. 54-A da Lei 12.744/2012, o locador e locatário abdicaram do direito de propositura de ações revisionais de valores de locação até o vencimento do contrato. Fonte: XP Asset.

Cajamar, SP

CD Leroy



Rod. dos Bandeirantes, km 34

Bairro: n/a
Área construída: 110.163 m²
Participação: 100%
Vacância física: 0%
11% do Patrimônio Líquido

CD Leroy

Leroy	
Sector de atuação:	Material de Construção
Tipo de Contrato ²³ :	Atípico
Início:	mai-18
Prazo de locação (meses):	188
Vencimento ²⁴ :	fev-36
Índice de Reajuste do Contrato:	IPCA/IBGE
Mês de reajuste ²⁵ :	Dezembro
Próxima revisional ²⁶ :	-

²³A multa rescisória corresponderá ao resultado da multiplicação dos meses remanescentes até o vencimento do contrato pelo aluguel vigente à época da rescisão. ²⁴A data de vencimento foi calculado com base no prazo de 188 meses contados a partir da data prevista de conclusão de obras (junho de 2020). Portanto, poderá sofrer eventuais alterações caso a data efetiva de conclusão de obras seja diferente da data prevista. ²⁵Mês de competência. O prêmio de locação calculado sobre a 1ª Tranche (R\$ 38 milhões) será corrigido anualmente considerando os índices relativos aos meses de novembro de cada ano. O primeiro pagamento do prêmio de locação calculado sobre a 1ª Tranche e corrigido será realizado no mês de janeiro. ²⁶Idem à referência 13. Fonte: XP Asset.

Imagem ilustrativa do projeto

Resumo

Empreendimentos	5	Contratos de locação	5
Módulos	-	Vacância financeira	0%
Área construída	223.261 m ²	Vacância física	0%

Fonte: XP Asset Management

Obras do Centro de Distribuição Leroy Merlin

As obras do centro de distribuição Leroy, com área construída de 110.163,0 m², permanecem em conformidade com o cronograma previsto de entrega, ou seja, junho de 2020.

A principal atividade em andamento é a terraplenagem do terreno, que tem evoluído bem desde o início da obra em dezembro de 2018, apesar do período de chuvas, com precipitação nos meses fevereiro e março de 2019 superiores à média histórica dos últimos dez anos. A etapa de terraplenagem é fundamental para a solidez e qualidade do imóvel e por isso é realizado o monitoramento da compactação dos aterros por empresa terceira especializada referência no mercado.

A obra segue critérios rigorosos de gestão, controle de qualidade, segurança e sustentabilidade, pois o empreendimento terá certificação francesa AQUA-HQE (Haute Qualité Environnementale), que exige avaliação por consultoria independente desde a etapa de desenvolvimento de projetos.



Execução de obras de terraplenagem



Execução de obras de terraplenagem

Oferta da 2ª Emissão de Cotas do XP LOG FII

Cronograma e principais características da 2ª Emissão de Cotas do XP LOG FII

Conforme Anúncio de Início e Prospecto Definitivo divulgados ao mercado no dia 17/04/19, está ocorrendo a Oferta Pública de Distribuição de Cotas da 2ª Emissão do XP LOG FII, cujo montante inicial é de até R\$275 milhões de reais. O preço de emissão é de R\$96,78 por cota, e há uma Taxa de Distribuição Primária no valor de R\$3,22 por cota, ou seja, o custo total para o cotista é de R\$100,00/cota. O montante mínimo por investidor é de 259 cotas, ou seja, R\$25.066,02 de investimento mínimo para participar da Oferta, exceto aqueles que já possuam cotas do XP LOG FII no dia 16/04/19 e que portanto poderão participar da Oferta com qualquer montante, resguardado o limite de 78% do total de cotas que possuía (por exemplo, para cada 100 cotas que o cotista possuía no dia 16/04/19, poderá comprar via Direito de Preferência mais 78 cotas).

Tanto o início do período para exercício e negociação do Direito de Preferência (cotistas existentes) como o início do período de Alocação de Ordens (novos cotistas) se darão no dia 25/04/19, data a partir da qual os cotistas poderão fazer o pedido de reserva através das corretoras participantes da Oferta. O último dia para exercer o Direito de Preferência na B3 será no dia 08/05/19, e o encerramento do período de Alocação de Ordens será no dia 27/05/19. A data de liquidação do Direito de Preferência ocorrerá no dia 09/05/19, ou seja, nesta data a conta do cotista na corretora precisará ter saldo para que as cotas sejam compradas, enquanto que a data de liquidação dos novos entrantes (cotistas que farão o pedido de reserva através da Alocação de Ordens) ocorrerá no dia 31/05/19.

Os recursos captados nesta Oferta serão destinados para pagamento da segunda parcela do preço de aquisição do Imóvel Cajamar (R\$ 80,0 milhões) e aquisição do Imóvel São José (R\$ 170,0 milhões).

O Imóvel Cajamar está situado do lado esquerdo da Rodovia dos Bandeirantes SP-348, sentido São Paulo – Jundiaí, na cidade de Cajamar, estado de São Paulo, com área prevista para construção de aproximadamente 110.163,00 m², onde está em fase de construção um Centro de Distribuição, objeto de contrato de locação atípico firmado com a Leroy Merlin pelo prazo de 188 meses contados da data de término de obras, a qual está prevista para 30 de junho de 2020.

O Imóvel São José está situado na Avenida Osvaldo José do Amaral, s/nº, no bairro Areias, na cidade de São José, estado de Santa Catarina, com área construída de 47.912,90 m². O imóvel está 100,0% alugado na modalidade atípica com Lojas Renner S.A. e possui vencimento em novembro de 2029.

As transações acima atendem integralmente à Política de Investimento constante do Regulamento do Fundo e reforçam a estratégia de comprar participações minoritárias em shopping centers em operação, nas principais cidades do país e cujo administrador seja idealmente também sócio do empreendimento, gerando comprometimento e alinhamento de longo prazo.

Informações complementares sobre a Oferta podem ser encontradas no Anúncio de Início e Prospecto Definitivo divulgados ao mercado no dia 17/04/19 e constantes no site do Fundo <http://www.xpasset.com.br/xplog/>.

ESTE MATERIAL É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO E NÃO DEVE SER CONSIDERADO UMA OFERTA PARA COMPRA DE COTAS DO FUNDO. O PRESENTE MATERIAL FOI PREPARADO DE ACORDO COM INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS NORMAS E MELHORES PRÁTICAS EMANADAS PELA CVM E ANBIMA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE MATERIAL ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO, PORÉM NÃO O SUBSTITUEM. LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO ANTES DE INVESTIR, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES ACERCA DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO DE RECURSOS NO FUNDO, OS INVESTIDORES DEVEM, CONSIDERANDO SUA PRÓPRIA SITUAÇÃO FINANCEIRA, SEUS OBJETIVOS DE INVESTIMENTO E O SEU PERFIL DE RISCO, CUIDADOSAMENTE, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NO PROSPECTO E NO REGULAMENTO DO FUNDO. AS EXPRESSÕES QUE ESTÃO COM PRIMEIRA LETRA MAIÚSCULA SE ENCONTRAM DEFINIDAS NO REGULAMENTO E/OU PROSPECTO DO FUNDO.

O MERCADO SECUNDÁRIO EXISTENTE NO BRASIL PARA NEGOCIAÇÃO DE COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO APRESENTA BAIXA LIQUIDEZ E NÃO HÁ NENHUMA GARANTIA DE QUE EXISTIRÁ NO FUTURO UM MERCADO PARA NEGOCIAÇÃO DAS COTAS QUE PERMITA AOS COTISTAS SUA ALIENAÇÃO, CASO ESTES DECIDAM PELO DESINVESTIMENTO. DESSA FORMA, OS COTISTAS PODEM TER DIFICULDADE EM REALIZAR A VENDA DAS SUAS COTAS NO MERCADO SECUNDÁRIO, OU OBTER PREÇOS REDUZIDOS NA VENDA DE SUAS COTAS. ADICIONALMENTE, OS FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SÃO CONSTITUÍDOS SOB A FORMA DE CONDOMÍNIO FECHADO, NÃO ADMITINDO O RESGATE A QUALQUER TEMPO DE SUAS COTAS.

O INVESTIMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO DE INVESTIMENTO DE QUE TRATA ESTE MATERIAL NÃO CONTA COM GARANTIA DA INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DE QUAISQUER OUTROS TERCEIROS, DE MECANISMOS DE SEGURO OU FUNDO GARANTIDORE DE CRÉDITO - FGC. A RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

INSTITUIÇÃO ADMINISTRADORA: VÓRTX DTMV LTDA. CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88. ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, 227 - 2º ANDAR - CONJUNTO 202 - JARDIM PAULISTANO, SÃO PAULO - SP. PARA INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS SOBRE A GESTÃO DO FUNDO EM QUESTÃO ENVIE E-MAIL PARA: RI@XPASSET.COM.BR
OUVIDORIA VÓRTX DTMV LTDA: 0800-887-0456 / email: ouvidoria@vortex.com.br



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.